



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23/2019 - SEMOB/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 23/2019 - SEMOB/CODEVASF visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

"Promover a melhoria da acessibilidade, por meio de pavimentação, recapeamento e calçamento de vias em municípios do estado do Maranhão."

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 23/2019, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Pavimentação Asfáltica no Município de São Bernardo/MA- Instrumento CV 8.474.00/2019
- Pavimentação Asfáltica no Município de Nina Rodrigues/MA - Instrumento CV 8.475.00/2019
- Pavimentação Asfáltica no Município de Carutapera/MA - Instrumento CV 8.476.00/2019
- Pavimentação Asfáltica no Município de Presidente Dutra/MA - Instrumento CV 8.477.00/2019
- Pavimentação Asfáltica no Município de Timón/MA - Instrumento CV 8.478.00/2019
- Aquisição de 100 microcomputadores DESKTOP DELL VOSTRO 3470 - Instrumento OF 0.0472/2019;
- Aquisição de veículos tipo PICK-UP a diesel com potência máxima de 180 CV - Instrumento PF - 0.0490/2019;

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO:**

Necessidade de prorrogação de prazo de vigência do referido TED, visto que os convênios 8.474.00/2019, 8.475.00/2019, 8.476.00/2019, 8.477.00/2019 e 8.478.00/2019 ainda em execução.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (  ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.451.2054.1D73.0001 - Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano Nacional	1D73	MDR PLN 33	0300	44.40.42	38.200.000,00
				44.90.39	1.750.000,00
				44.90.39	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras civis (Convênio)	Unid.	1	38.200.000,00	38.200.000,00	31/12/2019	30/06/2023
Produto 1	Obras civis (Convênio)	Und.	1	38.200.000,00	38.200.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Administração /Fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	1.800.000,00	1.800.000,00	31/12/2019	30/06/2023
Produto 1	Administração /Fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	1.800.000,00	1.800.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>40.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2020	2.674.000,00
Agosto/2020	764.000,00
Novembro/2020	5.348.000,00
Março/2021	6.494.000,00
Abril/2021	2.292.000,00
Setembro/2021	764.000,00
Novembro/2021	2.292.000,00
Dezembro/2021	8.404.000,00
Junho/2024	10.968.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXÍLIOS	Não	38.200.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	1.800.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 13/04/2022, às 18:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 08:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3693708** e o código CRC **565C136E**.

